



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

INDICAÇÃO Nº 030/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal ampliação da frequência de coleta de lixo no Bairro Monte Rey, a pedido dos moradores locais.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, encaminhar ao Poder Executivo Municipal de Congonhal uma solicitação feita pelos moradores do bairro Monte Rey, os quais têm manifestado preocupação em relação à frequência da coleta de lixo no referido local.

Atualmente, a coleta é realizada em dias limitados, o que tem resultado no acúmulo de resíduos e em inconvenientes relacionados à saúde pública, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores.

Diante disso, solicito que seja avaliada a possibilidade de aumentar a coleta de lixo para, pelo menos, três vezes por semana, de modo a atender melhor às necessidades dos moradores.

Essa medida proporcionará maior bem-estar à comunidade local, contribuindo para a manutenção da limpeza, da saúde pública e da qualidade de vida.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Esta é a justificativa.

Congonhal, 16 de setembro de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG